



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução SDE nº 36, de 09 de dezembro de 2022, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução da parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e a Associação do Parque Tecnológico de Botucatu – APTB.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I do artigo 2º da Resolução SDE nº 36, de 09 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução SCTI nº 21, de 29 de novembro de 2023, para que passe a constar: “Artigo 2º - (...):

I. Bruno Mira David; (NR)”

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação (008.00000111/2023-03).